



LEI N.º 8.393, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**” (Bairro Retiro).

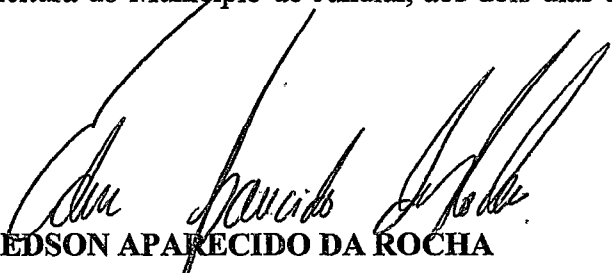
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**”, do Bairro Retiro, como parte dos festejos da Semana Santa, a realizar-se anualmente na sexta-feira da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2